

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO– CNPJ: 22.035.542/0001-32
OBJETO:
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de propagandas institucionais por meio de veiculação volante, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento do Município de Augustinópolis/TO.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Fernando Rodrigues Cardoso – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Contato: (63) 3456-1576 meioambiente@augustinopolis.to.gov.br
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação Anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Dispensa de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento desenvolve continuamente campanhas educativas, ações de conscientização ambiental, programas de coleta seletiva, preservação dos recursos naturais, limpeza urbana, combate às queimadas, educação ambiental, divulgação de serviços públicos, audiências, eventos e demais atividades de interesse coletivo.

Para garantir que essas informações alcancem toda a população, especialmente moradores das zonas urbana e rural, torna-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de propaganda por meio de veiculação volante.

A utilização de carro de som permanece como um dos meios de comunicação de maior alcance no município, permitindo ampla divulgação das ações institucionais, inclusive em localidades onde o acesso à internet, redes sociais e demais meios digitais é limitado.

Dessa forma, a contratação busca assegurar maior efetividade na comunicação entre a Administração Pública e a comunidade, promovendo transparência, conscientização e ampla divulgação das ações ambientais desenvolvidas pelo Município.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de propaganda institucional por meio de veiculação volante, utilizando veículo equipado com sistema de sonorização de alta qualidade, destinado à divulgação de campanhas, programas, ações, projetos, eventos, comunicados oficiais e demais informações de interesse público promovidas pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Augustinópolis/TO.

A prestação dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Serviço contendo o roteiro, período, horários, localidades e o conteúdo das mensagens a serem divulgadas. A empresa contratada deverá disponibilizar veículo em perfeitas condições de funcionamento, equipado com sistema de som que garanta clareza e alcance adequado da mensagem, bem como motorista habilitado e todos os recursos necessários à execução dos serviços.

A contratação compreenderá todas as despesas inerentes à execução do objeto, incluindo combustível, manutenção do veículo, operador, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, seguros e demais custos operacionais, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

A solução adotada foi considerada a mais vantajosa por apresentar ampla cobertura territorial, alcançando tanto a população da zona urbana quanto das comunidades rurais, permitindo a divulgação rápida e eficiente de informações ambientais e de saneamento, especialmente em regiões com acesso limitado aos meios digitais de comunicação.

Dessa forma, a contratação contribuirá para ampliar a transparência das ações governamentais, fortalecer as campanhas de educação ambiental, incentivar a participação da população nas ações promovidas pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento e assegurar maior efetividade na comunicação institucional, atendendo aos princípios da eficiência, publicidade, economicidade e do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada execução do objeto, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Comprovar habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Possuir experiência compatível com a prestação de serviços de propaganda por meio de veiculação volante.

Carla

- Disponibilizar veículo em perfeitas condições de funcionamento, devidamente licenciado e equipado com sistema de sonorização que assegure qualidade, clareza e alcance adequados das mensagens.
- Disponibilizar motorista devidamente habilitado, observando a legislação de trânsito vigente.
- Executar os serviços conforme as Ordens de Serviço emitidas pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, observando os roteiros, horários, datas e locais previamente definidos.
- Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas necessárias à execução contratual, incluindo combustível, manutenção do veículo, operador, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos operacionais.
- Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços durante toda a vigência da contratação, substituindo imediatamente o veículo ou equipamento em caso de falhas que comprometam a execução.
- Atender prontamente às solicitações da Administração, especialmente nas divulgações de caráter urgente ou de interesse público.
- Cumprir as normas ambientais, de segurança e de trânsito aplicáveis à prestação dos serviços.
- Não será permitida a subcontratação do objeto, salvo mediante autorização expressa da Administração, quando legalmente cabível e sem prejuízo da responsabilidade integral da contratada pela execução dos serviços.

Os requisitos estabelecidos são estritamente necessários para garantir a execução eficiente do objeto, a qualidade da comunicação institucional e o atendimento ao interesse público, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de cotações junto a prestadores de serviços, apresentando-se os seguintes valores anuais:

1. FRANCISCO DE O. ALENCAR - (CNPJ: 63.608.174.0001-51) – Valor Total – R\$ 11.000,00;
2. FRANCISCO CARNEIRO ALMEIDA - (CNPJ: 40.771.193/0001-07) - Valor Total: R\$ 10.000,00;
3. FRANCISCO RICARDO LIMA – (CNPJ: 12.470.864/0001-56) Valor Total: R\$ 10.600,00.

Carla



5 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de propagandas institucionais por meio de veiculação volante, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento do Município de Augustinópolis/TO.	HORAS	200	R\$ 52,67	R\$ 10.533,33

6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 10.533,33 (dez mil, quinhentos e trinte e três reais e trinte e três centavos)**.

Os preços propostos para a contratação se enquadram nos valores praticados pelo mercado e em outras contratações já realizadas pelo Município de Augustinópolis. O preço unitário considerado como estimativa foi determinado com base da média aritmética simples das cotações de preço apresentadas.

7 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto consiste na prestação de serviços de mesma natureza e execução contínua, cuja gestão por um único contratado proporciona maior eficiência operacional, padronização dos serviços, facilidade na fiscalização e melhor controle da execução contratual, além de garantir maior economicidade para a Administração Pública. Dessa forma, a contratação integral mostra-se a solução mais vantajosa para atender às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Augustinópolis/TO.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se ampliar o alcance das campanhas e comunicados institucionais do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, assegurando maior divulgação das ações, programas e serviços públicos à população. Pretende-se fortalecer a comunicação institucional, incentivar a participação da comunidade nas ações ambientais e de saneamento,

promover a conscientização da população e garantir maior transparência, eficiência e efetividade na divulgação de informações de interesse público.

9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas para a contratação, incluem os seguintes passos:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** O Termo de Referência deve ser elaborado com a descrição detalhada do objeto da contratação, prazos, e demais condições contratuais.
2. **Pesquisa de Mercado:** A pesquisa de mercado, já realizada, será formalizada com a coleta de no mínimo três cotações de empresas do setor. Essa pesquisa tem como objetivo assegurar a prática de preços justos e a escolha da melhor proposta dentro do limite de valor para a dispensa de licitação, conforme determina a Lei 14.133/2021, em seu art. 23.
3. **Parecer Jurídico:** O processo deverá ser submetido à Assessoria Jurídica do município para análise e emissão de parecer jurídico favorável à contratação direta por dispensa de licitação. Esse parecer visa garantir que todas as etapas foram conduzidas conforme a legislação vigente.
4. **Elaboração do Contrato:** O contrato entre a Administração Pública e a empresa escolhida será elaborado conforme os padrões exigidos pela Lei de Licitações, incluindo todas as cláusulas essenciais, como o objeto, prazo de execução, valor, forma de pagamento, penalidades, e direitos e deveres de ambas as partes.
5. **Publicação dos Atos:** O ato de dispensa e o contrato firmado deverão ser publicados em Diário Oficial ou outro meio oficial de comunicação do município, para garantir a publicidade e transparência do processo.
6. **Autorização e Emissão da Nota de Empenho:** Após a formalização de todos os documentos necessários, o gestor responsável deverá autorizar a contratação e emitir a nota de empenho em nome da empresa contratada, garantindo a disponibilidade orçamentária para o pagamento dos serviços prestados.
7. **Acompanhamento e Fiscalização:** A Secretaria Municipal deverá designar um responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas dentro dos prazos e padrões estabelecidos.

Carla

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. A prestação dos serviços de propaganda por meio de veiculação volante pode ser realizada de forma independente, atendendo plenamente às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Augustinópolis/TO.

11 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

Foram identificados os principais riscos relacionados à contratação, com definição de medidas preventivas para minimizar seus impactos:

Risco	Impacto	Medida Mitigadora
Atraso na execução dos serviços	Médio	Estabelecer prazos e acompanhar a execução por fiscal do contrato.
Falhas no veículo ou no sistema de som	Médio	Exigir manutenção preventiva e substituição imediata do equipamento, quando necessário.
Descumprimento dos roteiros ou horários	Médio	Fiscalizar a execução e aplicar as sanções previstas no contrato, quando cabíveis.
Interrupção da prestação dos serviços	Alto	Exigir capacidade operacional da contratada e acompanhamento contínuo da execução contratual.

A adoção dessas medidas contribui para reduzir a probabilidade de ocorrências que possam comprometer a prestação dos serviços e garantir o atendimento do interesse público.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, limitado principalmente às emissões de gases e ruídos decorrentes da utilização do veículo empregado na veiculação volante. Como medida mitigadora, a contratada deverá manter o veículo em boas condições de manutenção, observando a legislação ambiental e de trânsito vigente, de forma a reduzir emissões e minimizar os impactos durante a execução dos serviços.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Após a análise da necessidade da contratação, das alternativas disponíveis no mercado e dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos, conclui-se que a solução proposta é **viável e adequada** para atender às demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Augustinópolis/TO.

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de propaganda por meio de veiculação volante mostra-se a alternativa mais eficiente e economicamente vantajosa para ampliar a divulgação das ações, campanhas e comunicados institucionais, assegurando maior alcance da população, especialmente nas áreas com acesso limitado aos meios digitais.

Dessa forma, declara-se **viável a contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo de contratação por **Dispensa de Licitação**, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e o atendimento aos requisitos técnicos, legais, orçamentários e administrativos aplicáveis.

Augustinópolis – TO, 17 de agosto de 2026.

14 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FERNANDO
RODRIGUES
CARDOSO:01085367
185

Assinado de forma
digital por FERNANDO
RODRIGUES
CARDOSO:01085367185

FERNANDO RODRIGUES CARDOSO

Secretário Mun. de Meio Ambiente e Saneamento



CARLOS PEREIRA DE ABREU

Sec. Executivo Adjunto- P:III